ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa Ordinária acontecerá no dia 1º de março do corrente ano, conforme art. 13, do Regimento Interno deste Poder,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, no dia 01 de março do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2024.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 / 02 / 2024
a
/ /

São Fco. Assis 27 / 02 / 2024

Servidor Responsável